



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2018
PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DAS PÓS-
GRADUAÇÕES *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
GESTÃO EM SAÚDE**

O Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, da Universidade Estadual de Goiás – UEG, torna pública a chamada e convida docentes para comporem banco de professores para atuação como orientadores de trabalho de conclusão de curso, na modalidade a distância – EaD, nas pós-graduações *lato sensu* de gestão pública, gestão pública municipal e gestão em saúde.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A chamada é aberta a docentes de instituições públicas e/ou privadas.

1.2 Os requisitos para a seleção são:

1.2.1 Ser docente de nível superior e comprovar efetivo exercício por meio de declaração, contracheque ou cópia da carteira de trabalho.

1.2.2 Ter formação para atuação na EaD, com habilitação comprovada por meio de certificação.

1.2.3 Ter, no mínimo, formação em nível de pós-graduação *lato sensu*.

1.2.4 Ter experiência comprovada em orientação de Trabalho de Curso.

1.2.5 Disponibilidade semanal para realizar orientação *online* (aplicativos, plataforma moodle, e-mail) de, no mínimo 1h, para cada orientando.

1.2.6 Participar das bancas de defesa, no mês de abril de 2019, no respectivo polo em que seus discentes estiverem matriculados.

2 DA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2.1 O docente inscrito e selecionado será incluído no Banco de Docentes do CEAR por período de dois anos, conforme normativa da portaria CAPES Nº 183/2016, e atuará como professor-orientador de Trabalho de Curso.

2.2 Nesse período, os docentes poderão ser convidados para atuar nos diversos cursos de graduação e/ou pós-graduação a distância, ofertados pelo CEAR/UEG.

2.3 Os docentes inscritos e classificados serão convocados para atuação obedecendo aos seguintes critérios:

2.3.1 Formação e experiência comprovada de atuação na EaD;

2.3.2 Formação acadêmica na área de orientação;

2.3.3 Tempo de experiência em atividades de orientação.

2.3 A remuneração aos professores-orientadores de trabalho de curso acontecerá por meio do recebimento de bolsa.

2.5 O docente será remunerado com uma bolsa no valor de R\$ 1.300,00 para realizar orientação de cinco discentes, durante todo o período de orientação (5 meses).

2.6 O professor-orientador poderá ter, no máximo, dez (10) orientandos sob sua responsabilidade.

3 PERÍODO PARA INSCRIÇÕES

3.1 O período para inscrições será de 28/11/18 a 06/12/18.

3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo *site* www.cear.ueg.br, no link: <http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/tc2018/>, no período descrito no cronograma desta chamada pública.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As inscrições para docentes colaboradores do CEAR obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Publicação da chamada pública externa do CEAR	28/11/2018
Período para inscrições junto ao CEAR	28/11/2018 a 06/12/2018
Publicação das inscrições deferidas	10/12/2018

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 O docente deverá anexar (**arquivo único em formato .pdf**) à sua inscrição (por meio de up load) os seguintes documentos:

5.1.1 Certificado de formação para atuação na EaD.

5.1.2 Última Certificação de formação em nível de pós-graduação.

5.1.3 Comprovação de vínculo como docente de ensino superior.

6 DO RESULTADO

6.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do CEAR (www.cear.ueg.br), obedecendo ao calendário desta chamada pública.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cear@ueg.br.

7.2 Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pela Direção do CEAR.